



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº 3302



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

25 de agosto de 2021

Ata da Nonagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

1º de setembro de 2021

Ata da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

1º de outubro de 2021

Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Zé Roberto Lula Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira

Campos, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias à apresentar, passou-se às Comunicações. Usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

14 de setembro de 2021

Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia catorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Cláudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Luana Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 510/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 511/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 512, 513 e 514/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e os Requerimentos que receberam os números 1.756 a 1.788. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a Ordem do Dia. Em seguida, foi retirado da pauta da Ordem do Dia, a pedido do autor, Senhor Deputado Ricardo Ayres o Projeto de Lei número 470/2021. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Ricardo Ayres, Ivory de Lira, Valdemar Júnior e Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**14 de setembro de 2021****Ata da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 510/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivo da Lei 3.458, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre o ingresso nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”; Projeto de Lei número 511/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre o direito do consumidor de optar pelo pagamento na modalidade *aproximação* de cartão de crédito ou débito. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.789 a 1.800. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****15 de setembro de 2021****Ata da Nonagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Cláudia Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas

Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Cláudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 509/2021, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Distrito de Bela Vista do Tocantins – Bambu de Ouro”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Pugmil, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, comunicando a celebração de Termo de Colaboração com a Associação Flor de Lis; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos municípios; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termos de cooperação institucional com diversos convênios; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de acordo de cooperação com a Polícia Militar do Estado do Tocantins; e Ofício oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Departamento Penitenciário Nacional – Depen, comunicando a liberação de recursos ao convênio Plataforma Mais Brasil. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.801 a 1.834. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Zé Roberto Lula, Léo Barbosa e Professor Júnior Geo. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****15 de setembro de 2021****Ata da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Jair Farias, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas

das Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 515/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Kledson de Moura Lima”; Projeto de Lei número 516/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho”; Projeto de Lei número 517/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Rodrigo de Menezes dos Santos”; Projeto de Lei número 518/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei número 3.756, de 4 de janeiro de 2021”; Projeto de Lei número 519/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello”; Projeto de Lei número 520/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 521/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado”; Projeto de Lei número 522/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Banco de Sangue Virtual do Estado do Tocantins para cadastramento prévio e voluntário de pessoas que desejarem ser doadores de sangue”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.835 a 1.842. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jair Farias. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Expedientes

OFÍCIO Nº 20 - PREFEITURA MUNICIPAL

Caseara, 1º de fevereiro de 2022.

A sua Excelência, o Senhor

Antonio Poincaré Andrade

Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Palmas -TO

Assunto: Matéria para Ratificação pela Assembleia Legislativa

Prezado Senhor Presidente,

Encaminho em anexo Decreto de Calamidade Pública e Relatório da Defesa Civil acerca da situação de enchentes que o

Município de Caseara está enfrentando, para a devida ratificação pela Assembleia Legislativa.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 003/2022

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Caseara - TO, em Decorrência das Chuvas Registradas e a Elevação do Nível do Rio Araguaia, e dá Outras Providências”

A **Prefeita Municipal de Caseara**, Ildislene Bernardo da Silva Santana, no uso da atribuição legai que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos Artigos 50, inciso V e Artigo 57, e

Considerando o alto índice pluviométrico na bacia do Rio Araguaia, registrado nos últimos dias, provocando grande aumento das águas e, conseqüentemente o aumento do nível do Rio, que atingem diretamente as comunidades ribeirinhas e zona rural do Município de Caseara;

Considerando que a intensificação das chuvas nos últimos dias tem gerado grandes transtornos, desabrigando famílias, causando danos às moradias, risco de alagamento nas aldeias e zonas rurais, bem como as plantações e criações na zona rural;

Considerando a situação de crise gerada pelas chuvas e a necessidade de enfrentamento das mesmas que acabam por quebrar a situação de normalidade das famílias por ora atingidas, o que vem a impactar os serviços públicos em geral;

Considerando que além do aumento do nível do rio Araguaia, de córregos e riachos a intensificação das chuvas tem causado danos em pontes e estradas vicinais na zona rural, dificultando o deslocamento das pessoas, mais ainda o atendimento das famílias que necessitam serem resgatadas de suas residências em razão das cheias;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, “que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil”;

Considerando o disposto no inciso VI, do Art. 8o, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Polícia Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC “ dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa civil - CONPDEC”;

Considerando que compete ao Município a necessidade de preservação da segurança das pessoas, integridade e a preservação da vida como condição prioritária do poder público municipal, e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por tais eventos, bem como tem obrigação de tomar as medidas que se fizerem necessárias para combater situações emergenciais;

Considerando que as fortes chuvas que atingem o Município de Caseara, bem como o Estado do Tocantins, têm causado danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que demonstra a necessidade de declaração de situação de emergência, possibilitando ao poder público a adoção de medidas legais de enfrentamento imediato e a busca de apoio junto aos órgãos Estadual e Federal;

Considerando o elevado interesse público e o exaurimento da

capacidade do Município de Caseara de enfrentar toda essa situação sem o apoio e a logística dos organismos Estadual e Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Emergência por intempérie natural causada pelas fortes chuvas registradas no município de Caseara e a elevação do nível do Rio Araguaia, o que vem afetando diretamente diversas áreas nas comunidades ribeirinhas, causando alagamentos nas zonas rurais nos últimos dias em decorrência das enchentes.

§ 1º Fica autorizada a mobilização da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e do Sistema Nacional de Defesa civil, de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações necessárias para enfrentamento dos problemas, e minimizar os efeitos causados pelas chuvas, no âmbito do Município de Caseara.

§ 2º Identificada a situação de risco de morte a particulares, o morador será identificado para deixar o imóvel imediatamente, caso o particular resista poderá ser requisitada a força policial para ajudar na remoção.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam dispensados procedimentos licitatórios, na forma preconizada pelo inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso VIII, do Art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamentam o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos contratos de aquisição de bens, na contratação de serviços, necessários às atividades de resposta à enchente, bem como obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pelas chuvas, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação de anormalidade permaneça, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

Prefeita Municipal

OFÍCIO Nº 21 - PREFEITURA MUNICIPAL

Caseara, 10 de Fevereiro de 2022.

A sua Excelência, o Senhor

Antonio Poincaré Andrade Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: Matéria para Ratificação pela Assembleia Legislativa

Prezado Senhor Presidente,

Encaminho em anexo Decreto nº 8 de 9 de fevereiro de 2022, que Retifica o Decreto nº 3 de 14 de janeiro de 2022, onde decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Caseara em razão da situação de enchentes, para a devida ratificação pela Assembleia Legislativa.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 8/2022

“Retifica o Decreto nº 3 de 14 de janeiro de 2022 para corrigir erro material e ratificar os demais termos”.

A **Prefeita Municipal de Caseara**, Ildislene Bernardo da Silva Santana, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos Artigos 50, inciso V e Artigo 57, e

Considerando que quando da expedição do Decreto nº 3 de 14 de Janeiro de 2022 ocorreu erro material no Artigo 1º e Artigo 2º, constando erroneamente o termo “Estado de Emergência” onde deveria constar “Estado de Calamidade Pública”,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado parcialmente o Decreto nº 3 de 14 de janeiro de 2022, para a exclusiva correção de erro material contida no Artigo 1º e Artigo 2º, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Declarado Estado de Calamidade Pública por intempérie natural causada pelas fortes chuvas registradas no município de Caseara e a elevação do nível do Rio Araguaia, o que vem afetando diretamente diversas áreas nas comunidades ribeirinhas, risco de alagamentos nas aldeias e zonas rurais nos últimos dias”.

“Art. 2º Para o enfrentamento da situação de calamidade pública ora declarada, ficam dispensados procedimentos licitatórios, na forma preconizada pelo inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso VIII, do Art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamentam o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos contratos de aquisição de bens, na contratação de serviços, necessários às atividades de resposta à enchente, bem como obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pelas chuvas, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos e dispositivos do Decreto nº 3 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

Prefeita Municipal

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)